



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 112, de 05 de junho de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 104, de 06 de junho de 2025, haver constado com erro material.

Onde se lê:

"(...)"

Art. 2º. (...):

VII - Eliane Freitag Pedro da Silva, matrícula n. 358.325;

"(...)".

Leia-se:

"(...)"

Art. 2º. (...):

VII - Eliane Freitag dos Santos, matrícula n. 358.325;

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

comunicações; Atuar administrativamente em concursos públicos e processos seletivos, auxiliando na tramitação documental e alimentação do SIAP/TCE-PR; Auxiliar na elaboração de Editais; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Art. 3º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionado na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ana Carolina Leite	352.459	SMA/RH	Coordenação Técnica Folha de Pagamento	09/06/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a gestão no âmbito de sua área de atuação, em especial no que se refere ao planejamento e coordenação da folha de pagamento; Gerenciar e coordenar o auxílio técnico prestado às Secretarias Municipais e órgãos na área de sua competência; Planejar e coordenar projetos e programas relacionados às políticas de folha de pagamento, Analisar, propor e implantar melhorias e reformas nos procedimentos relacionados à folha de pagamento; Promover planos de ação para melhorias no fluxo e demanda de trabalho; Gerenciar a prestação de informações prestadas às Secretarias Municipais, órgãos e servidores públicos; Solicitar informações e pareceres técnicos a fim de subsidiar o bom andamento dos procedimentos e rotinas de trabalho; Acompanhar, no âmbito de sua área de atuação, os lançamentos das informações no Portal da Transparência Municipal; Realizar o fechamento da folha de pagamento, e fazer a integração junto a Secretaria de Finanças, emitir relatórios necessários para subsidiar a integração da folha, gerar e realizar os devidos encaminhamentos de arquivos necessários para a liberação do pagamento dos servidores; Gerenciar e acompanhar análises de custo para subsidiar decisões relativas a reajustes e correções salariais; Gerenciar a aplicação das normas internas e da legislação correlata em todas as ações; Realizar estudos, pesquisas e levantamento na área cargos e salários, rotinas trabalhistas e legislação aplicável, a fim de identificar as necessidades da gestão administrativa; Realizar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2025.
De 10 de junho de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos 43.606/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Valdeci Lucas de Moraes	360.204	SMA/RH	Coordenação Técnica Folha de Pagamento	09/06/2025

Art. 2º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Valdeci Lucas de Moraes	360.204	SMA/RH	Assessoria Administrativa Comissões	09/06/2025

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Auxiliar o presidente e os membros das Comissões de Concursos na organização dos trabalhos. Preparar locais de reuniões, audiências e diligências; montar e organizar processos; elaborar termos e relatórios; Receber e expedir documentos, atender ao telefone, agendar compromissos e registrar as atividades; Substituir o presidente ou secretário, quando designado, e participar de diligências e vistorias; Organizar arquivos físicos e digitais, rubricar documentos e controlar mandados e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 114/2025.
De 10 de junho de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de funções de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para funções de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.751/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolados, do exercício de funções relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rita de Cassia Rocha da Silva	SMS	358.336	Divisão de Enfermagem - UPA	09/06/2025
Rita de Cassia Rocha da Silva	SMS	358.336	Coordenação / Assessoria II - Assessoria ao SAMU (Somente responder)	09/06/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruna da Silva Freitas	358.339	SMS	Divisão de Enfermagem - UPA	09/06/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar toda equipe de enfermagem da UPA; Cumprir e fazer cumprir o regimento da UPA; Designar os membros da Comissão de Controle de Infecção UPA; Desenvolver programas de assistência integral e contínua aos pacientes e de orientação e atualização de conhecimento à sua equipe; Coordenar estágios obrigatórios solicitados pelas coordenações das Escolas Conveniadas; Notificar e comunicar a ocorrência das doenças ou agravos à saúde que compõem a lista de notificação compulsória suspeita ou confirmada do Ministério da Saúde e encaminhá-las ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Organizar o serviço de enfermagem de acordo com a especificidade da UPA; Estimular a prática profissional interdisciplinar na UPA; Colaborar na humanização da UPA; Zelar pelas atividades privativas do Enfermeiro; Elaborar o diagnóstico do Serviço de Enfermagem e apresentar sua proposta de trabalho à Secretária Municipal de Saúde; Colaborar com a fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem - COREN, sempre que solicitado e, no encaminhamento do pessoal notificado para regularização junto a este Órgão; Conhecer e divulgar para sua equipe o Código de Ética do profissional de enfermagem; Atender sempre às convocações do COREN, no prazo determinado; Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado; Manter contato com a Diretor Geral da Saúde objetivando a eficiência administrativa dos serviços; Fazer cumprir as normas do Conselho Federal e Regional de Enfermagem; Fiscalizar contratos referente ao seu setor e área de atuação; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo o exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruna da Silva Freitas	358.339	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Assessoria ao SAMU	09/06/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, acompanhar, executar e avaliar as ações de assistência de enfermagem sendo de sua competência a responsabilidade Técnica; Desenvolver ações que facilitem a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Integração entre os profissionais de enfermagem, medicina e socorrista; Favorecer a integração entre a Unidade e coordenação de enfermagem e médica; Criar, ou atualizar manual de normas e rotinas dos procedimentos da enfermagem e garantir que todos os profissionais tenham conhecimento; Organizar o serviço de enfermagem de acordo com a especificidade de cada setor de Saúde, fazendo cumprir o regimento do serviço de enfermagem, normas, rotinas e protocolos assistenciais; Acompanhar a implementação do manual, protocolo de normas e rotinas do serviço de enfermagem estabelecido; Manter atualizado junto ao COREN-PR a relação de profissionais de enfermagem, que atuam nos estabelecimentos de saúde do município; Viabilizar aos profissionais de enfermagem treinamento sistematizado, proporcionando um melhor desenvolvimento de suas atividades; Elaboração de escala de trabalho, rotinas e POP's; Realizar reuniões roda de discussões e oficinas, periodicamente com a equipe de enfermagem e médica; Gerenciar indicadores gerados pela produtividade dos serviços de Urgência e Emergência, (Atendimentos); Realizar palestras e treinamento de urgência e Emergência, para os profissionais de saúde; Realizar palestras e orientações sobre Urgência e Emergência em Escolas, órgãos públicos e comunidade; Processo licitatório de pedidos de insumos utilizados pelo serviço de Urgência e Emergência, junto aos setores de compras e almoxarifado do município; Processo de planejamento anual de gastos; Elaborar diagnóstico situacional e plano de trabalho do serviço de enfermagem; Fiscalizar contratos referente ao seu setor e área de atuação; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2025.
De 10 de junho de 2025.

SÚMULA: "Constitui a Comissão de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.657/2025:

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Concurso Público, composta pelos servidores abaixo designados, com atribuições quanto à realização, efetivação e acompanhamento de todas as etapas necessárias no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Designa os seguintes servidores para comporem a Comissão de Concurso Público:

- I - Presidente: Patricia Elias dos Santos, CPF/MF nº 065.585.119-40;
- II - Secretária: Suellen Cristina Taborada Vieira de Lima, CPF/MF nº 070.559.419-03;
- III - Membro: Valdeci Lucas de Moraes, CPF/MF nº 088.028.569-90;
- IV - Membro: Helton Manoel Leão, CPF/MF nº 040.027.659-38.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 056, de 17 de março de 2022 e alterações.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR REAJUSTADO TOTAL: R\$ 23.685,36 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses – INÍCIO 20/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº 02-2025/SMMA/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **DJULLIE GOMES DA SILVA**, CPF. 040.232.599-00.

A quantia de **140 (cento e quarenta)** sacos de calcário dolomítico.

Obs.:
Análise de solo: **02217/25: Dosagem aproximada – 1,22 t/ha de calcário dolomítico.**

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2025

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7.651/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR e suas respectivas secretarias.", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 11/2025.

Processo Administrativo: 032/2025;

Protocolo: 1626/2025;

Data da Assinatura: 27/05/2025;

Detentor: 58.545.693 EDINHO ANTONINI

CNPJ: 58.545.693/0001-88;

Endereço: Rua Marina Satie Ieiriguti, nº. 1462, Bairro: JD Eldorado, Marialva/PR, CEP: 86.990-000;

Administrador: Edinho Antonini;

Valor Total: R\$ 8.822,50 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Coordenação de Contratos

Documento assinado digitalmente - 7916-959-903-903
Assine e verifique a autenticidade e a origem no código QRcode.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023 - ID 3910

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.721.248/0001-20;

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 259/2022;

PROTOCOLO: 23147/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 22/06/2025 à 22/06/2026;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 22/06/2025 à 22/06/2026;

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR e suas respectivas secretarias.", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 11/2025.

Processo Administrativo: 032/2025;

Protocolo: 1626/2025;

Data da Assinatura: 27/05/2025;

Detentor: C2VENDAS LTDA;

CNPJ: 11.355.566/0001-52;

Endereço: Rua João Gribogi, nº. 128, Bairro: Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82.940-120;

Administrador: Claudiamara da Silva;

Valor Total: R\$ 1.310,77 (mil trezentos e dez reais e setenta e sete centavos);

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR e suas respectivas secretarias.", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 11/2025.
Processo Administrativo: 032/2025;
Protocolo: 1626/2025;
Data da Assinatura: 27/05/2025;

Detentor: DEFESA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA;
CNPJ: 85.241.693/0001-67;
Endereço: Rua José Frosch, nº. 1339, Bairro: Restinga, Mafra/SC, CEP: 89302-215;
Administrador: Paulo da Silva Duarte;
Valor Total: R\$ 32.836,40 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR e suas respectivas secretarias.", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 11/2025.
Processo Administrativo: 032/2025;
Protocolo: 1626/2025;
Data da Assinatura: 27/05/2025;

Detentor: KCG PARTS LTDA;
CNPJ: 58.520.164/0001-94;
Endereço: Rua Monte Cardoso, nº. 271, Sala 01, Bairro: Vila Antonieta, São Paulo/SP, CEP: 03474-000;
Administrador: Kelvin Crepaldi Guerra;
Valor Total: R\$ 2.783,52 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR e suas respectivas secretarias.", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 11/2025.
Processo Administrativo: 032/2025;
Protocolo: 1626/2025;
Data da Assinatura: 27/05/2025;

Detentor: FGS COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 39.988.022/0001-47;
Endereço: Rua Rudolf Baumer, nº. 342, Bairro: Vila Nova, Joinville/SC, CEP: 89.237-120;
Administrador: Fernando Guilherme Seiler;
Valor Total: R\$ 110.195,48 (cento e dez mil cento e noventa e cinco reais e quatrocentos e oito centavos);

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR e suas respectivas secretarias.", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 11/2025.
Processo Administrativo: 032/2025;
Protocolo: 1626/2025;
Data da Assinatura: 27/05/2025;

Detentor: MARCELLO PEREIRA ANJINHO;
CNPJ: 51.215.363/0001-85;
Endereço: Rua Augusta Quitzal Muller nº. 122, Bairro: Núcleo Habitacional Faria Lima, Indaiatuba/SP, CEP: 13.345-451;
Administrador: Marcello Pereira Anjinho;
Valor Total: R\$ 4.335,62 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
LEILÃO N.º 01/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

ATA DO LEILÃO - HOMOLOGAÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS INDUZINDO VIDAS ESPERANÇA E RENOVAÇÃO
CNPJ: 11.199.576/0001-46
OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil e Associações na modalidade de Projetos Esportivos para o exercício de 2025.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO: Presidente Carina de Faria Mondini, Membro: Wellington Luiz Costa e William Morreite Maioli
GESTOR: Andrea Cristina Haas
MODALIDADE: Chamamento Público 003/2025
PROTOCOLO: 15082/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

Aos 19 de novembro de 2025, através da plataforma de leilão www.grupocarvalholeiloes.com.br foi realizado o Leilão 01/2025 para a alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no Pátio Municipal De Fazenda do Rio Grande e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-roguou nos direitos dentro do prazo legal.

Conforme estabelecido no edital, às 10h00min iniciou a sessão do leilão para os veículos classificados com direito a documento (circulação); às 15h00min os classificados como sucatas aproveitáveis.

Na sessão das 10h00min – direito a documento, o lote 15 não teve lances.

Na sessão das 15h00min – sucata aproveitável, todos os lotes foram arrematados.

Após a finalização do leilão constatou-se que no lote 03 (circulação) e 25 (sucata) foi inserido Gravame RENAJUD e nos termos do edital foi cancelado.

Abaixo segue a relação de arrematantes com os respectivos valores de cada lote para homologação:

LOTE	VEICULO	PLACA	CLASSIFICAÇÃO	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA CG 160 FAN	JB86D17	DIREITO DOCUMENTO	VINCICIUS DO ROKIO DORTA	R\$ 8.800,00
2	HONDA CG 160 START	RJQ0949	DIREITO DOCUMENTO	CLAUDEMIR AGUIAR	R\$ 4.988,00
4	HONDA CG 160 FAN	BBY1186	DIREITO DOCUMENTO	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 4.600,00
5	DAFRA RIVA 150	AY86912	DIREITO DOCUMENTO	JEFFERSON FERNANDO ROSA	R\$ 2.300,00
6	YAMAHA XTZ 125E	AW44763	DIREITO DOCUMENTO	LEANDRO CARLOS BODY	R\$ 3.800,00
8	CG 125 FAN KS	AY18669	DIREITO DOCUMENTO	CINDEI FERREIRA ANDRADE	R\$ 1.300,00
12	CITROEN PICASSO III 60L XE	AQ01568	DIREITO DOCUMENTO	WASHINGTON L J MOREIRA	R\$ 4.700,00
13	DAFRA KANSAS 150	AQV3665	DIREITO DOCUMENTO	JARINA MUNIZ NASCIMENTO	R\$ 1.400,00
17	QUECLASSIC LIFE	ANV2643	DIREITO DOCUMENTO	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 5.800,00
22	HONDA CG 125 TITAN KS	ABK1973	DIREITO DOCUMENTO	STEFANY F DE ALMEIDA	R\$ 2.300,00
7	YAMAHA FAZER 250	AX03892	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.650,00
9	PEUGEOT 5018B XR	ASW9369	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 1.000,00
10	HONDA CG150 TITAN MEX KS	ATK8171	SUCATA APROVEITAVEL	FABIO DE LIZ	R\$ 1.100,00
11	VW GOL 1.0 GIV	AQZ3381	SUCATA APROVEITAVEL	LEANDRO CAPELINI NEGRI	R\$ 2.900,00
14	DAFRA SUPER 160	AQK9384	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 180,00
16	RENAULT LOGO ALU1016VS	ARA1072	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 1.800,00
18	PEUGEOT 206 1.0 SENSAT	DBD2484	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 1.200,00
19	VW GOL 1.0	ALP9786	SUCATA APROVEITAVEL	JULIANO CESAR DE ASSIS	R\$ 2.400,00
20	QUECLASSIC LIFE	AMF7109	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.700,00
21	FORD FIESTA	DMF7962	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 2.400,00



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



PORTARIA N.º 016/2025 - FAZTRANS

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000043931/2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

Considerando o processo administrativo nº 000043931/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **Renovação de ARP nº 084/2024**. "A presente Ata tem por objeto o registro do preço para a eventual Contratação de Abertura de licitação para aquisição de lentes de sinalização viária Horizontal, tachas e tachões, conforme as especificações contidas no Termo de Referência", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de execução	Lucas Evandro Guilen Oliveira	364241	FAZTRANS
Fiscal suplente	Erica de França Ribeiro	363065	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Ciente:

Lucas Evandro Guilen Oliveira
Fiscal de execução
Matrícula 364241

Erica de França Ribeiro
Fiscal de execução suplente
Matrícula 363065

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 7651/2025



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



23	VW GOL 16V PLUS	DAR9045	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.700,00
24	FIAT PALJO EX	AH1495	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.000,00
26	OM CORSA WIND	AIA1073	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.200,00
27	FORD FIESTA CLX	AH84350	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 800,00
28	VW GOL PLUS MI	IY8395	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.400,00
29	FORD ESCORT GL 16V	LZA3015	SUCATA APROVEITAVEL	MAYCON RODRIGO DA SILVA	R\$ 1.300,00
30	FORD ESCORT GL 16V	AH13733	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.100,00
31	FORD FIESTA	AG8839	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 800,00
32	VW GOL 1000	AFK0594	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 400,00
33	IMP/RENAULT 19 RN	BUF2318	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 400,00
34	VW GOL 1000	ICK2152	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 1.400,00
35	GM KADETT SL	LY84345	SUCATA APROVEITAVEL	LUIZ VILMAR MAZETTO	R\$ 800,00
36	GM MONZA SL	CAW7924	SUCATA APROVEITAVEL	LUCAS KAUA COSTA	R\$ 400,00
37	VW PARATI LS	AG4102	SUCATA APROVEITAVEL	JULIANO CESAR DE ASSIS	R\$ 1.400,00

leilão.

Diante das informações acima, HOMOLOGO os atos realizados pela

Fazenda do Rio Grande, 30 de maio de 2025.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-0431868917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-0431868917
Data: 2025.06.06 17:20:47 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 2025.06.03 08:31:17 -03'00'
Válido em: <http://brasil.gov.br>

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pinheiros
Fone (41) 3627-1664



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pinheiros
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 575/2025 Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Homologação da Inexigibilidade de Licitação 02/2025
- Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
 Assinado de forma digital por **Andréia Teodoro Pinto**
 Dados: 2025.06.10 14:58:56 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
 Presidente

Exmo. Sr.
 José Antonio Dasenbrock Júnior
 Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pinheiros
Fone (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 22/2025 – Inexigibilidade de Licitação 002/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa para licenciamento de uso de software.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- Betha Sistemas Ltda, CNPJ: 00.456.865/0001-67 com o valor de R\$ 220.100,00 (duzentos e vinte mil e cem reais) referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por **Andréia Teodoro Pinto**
 Dados: 2025.06.10 14:20:58 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
 Presidente

Assinado de forma digital por **LEONARDO DE PAULA DIAS**
 Dados: 2025.06.10 14:18:09 -03'00'
Leonardo de Paula Dias
 1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo 21/2025 - Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2025 - que tem por objeto Aquisição de pins personalizados para identificação dos vereadores.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- ARTCARD LTDA, CNPJ: 05.449.347/0001-30 com o valor de R\$ 1.097,00 (mil e noventa e sete reais) referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por **Andréia Teodoro Pinto**
 Dados: 2025.06.10 14:21:12 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
 Presidente

Assinado de forma digital por **LEONARDO DE PAULA DIAS**
 Dados: 2025.06.10 14:17:31 -03'00'
Leonardo de Paula Dias
 1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2025/SMA
 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Súmula: "Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 10 de junho 2025, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
 Secretário Municipal De Administração
 Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
 Diretora De Área - SMA
 Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
 Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
 Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - X8N-V154-1W-G57
 Assine e verifique em: beta.dodoc.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



PORTARIA N. 038/2025
De 09 de junho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 39.726/2025, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 39.726/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Aquisição de calcário dolomítico", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Claudio Mortari	364.079
Fiscal de contrato:	Leonardo Kovalhuk	351.506
Fiscal substituto:	Adenilton Cesar Soares	364.035

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2025.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

Documento assinado digitalmente - D164-7E0-1D-3E4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

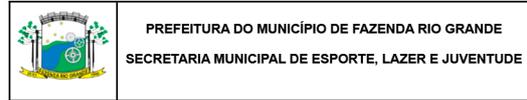
RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7.651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função
Claudio Mortari	364.079	Gestor
Leonardo Kovalhuk	351.506	Fiscal de Contrato
Adenilton Cesar Soares	364.035	Fiscal substituto

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

Documento assinado digitalmente - D164-7E0-1D-3E4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 015/2025
De 10 de Junho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor/ Fiscal de Contratos / fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7649/2025;

Considerando o processo administrativo nº 42945/2025, tendo como Objeto de Contratação: **Aquisição de Equipamentos Esportivos para as Praças do Município de Fazenda Rio Grande.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Esportivos para as Praças do Município de Fazenda Rio Grande, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande PR, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	William Morrete Maioki	363290
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Wellington Luiz Costa	352581

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Art. 4º Revoga a Portaria 14/2025 de 05 de Junho de 2025.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

William Morrete Maioki
Matrícula nº 363290
Gestor

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Wellington Luiz Costa
Matrícula nº 352581
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Documento assinado digitalmente - 7CE-325-L5W-EWZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

09/06/2025, 09:43

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?te=n&ntr_oficio=64



PORTARIA Nº 64 / 2025 - DIÁRIA
DE 09 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar o processo de retorno familiar de idoso em situação de rua em Aricaúndua/SP no período de 17/06/2025 a 18/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 43080/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
INDIA MARA DE OLIVEIRA	***.392.059-**	Assistente Social	351048	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96
THIAGO COSTA FRANÇA	***.314.849-**	Motorista	362438	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Documento assinado digitalmente - https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?te=n&ntr_oficio=64
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025

09/06/2025, 11:53

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?te=n&nrr_oficio=73



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 73 / 2025 - DIÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação CMDCa na Prática: Planejamento, Monitoramento, Captação de Recursos e Prestação de Contas em Florianópolis/SC no período de 15/06/2025 a 19/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 43567/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANA LILIAN SENCZUK FONSECA	***.801.859-**	Assistente Social	351003	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
DENISE DO ROCCIO GREBOS	***.796.779-**	Professora	90001	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	***.089.242-**	Pedagoga Social	355370	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2025/SMA DE 06 DE JUNHO DE 2025

Súmula: "Exonerar a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo apresentado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
41690/2025	362240	DIÉYRE RAFAELA FERREIRA	PROFESSOR – 40 HORAS	02/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

https://sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?te=n&nrr_oficio=73

1/1

Documento assinado digitalmente - J05-AM0-U2X-8JZ
Asses verificador: betina.claudio e torra o código acima.



S.M. PLANEJ. URBANO

PORTARIA Nº 75 / 2025 - DIÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7673/2025 de 20 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participar do 3º Congresso de Sul-Mato-Grossense de Cidades Digitais e Inteligentes, realizado no Bioparque Pantanal, localizado na Avenida Afonso Pena 6277, Campo Grande - MS no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 43253/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CELSON SINATRA PEDRO DA SILVA	***.468.854-**	Diretor Geral	363251	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
MARLON ROBERTO FERREIRA	***.834.239-**	Secretario Municipal	363375	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2025.

MARLON ROBERTO FERREIRA
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO FERREIRA:01883423970
Dados: 2025.06.10 10:44:45 -03'00'

MARLON ROBERTO FERREIRA
Secretário(a) Municipal do Planejamento Urbano
Decreto 7673/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2025/SMA DE 10 DE JUNHO DE 2025

Súmula: "Nomeia para o cargo de Educador Social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de EDUCADOR SOCIAL, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de 10 de junho do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RACHEL CANDAL DA SILVEIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - 646h-02Z-C0E-30X
Asses verificador: betina.claudio e torra o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 106 de 10 de junho de 2025



PORTARIA Nº 222/2025/SMA
DE 10 DE JUNHO DE 2025

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 10 de junho 2025:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DENIZE QUEIROZ DE LIMA	PROFESSOR 40H	SME
LILIANE DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR 40H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 482-901-405-1943
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 224/2025/SMA
DE 10 DE JUNHO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo apresentado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
43916/2025	362180	DENIZE QUEIROZ D ELIMA	PROFESSOR - 20 HORAS	10/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1349-VZ18-KW2-90Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7853/2025.
De 10 de Junho de 2025.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.772 de 03 de abril de 2025, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.770/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 6º, do Decreto n. 7.772, de 03 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 6º (...)

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar a gestão escolar em questões administrativas e organizacionais de caráter estratégico; Coordenar e acompanhar a fase preparatória de abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PAD), sem emissão de parecer técnico; Assessorar na elaboração de orientações, diretrizes e materiais institucionais voltados à rede escolar; Coordenar ações de formação continuada para diretores e servidores, promovendo atualização em temas administrativos e educacionais; Monitorar e assessorar a tramitação de processos internos, zelando pelo cumprimento de prazos e diretrizes; Executar outras atividades de assessoramento ou coordenação, conforme a necessidade da chefia imediata.

"(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR